

**MARAU/RS, 22 de abril de 2019**

**ANAIS Nº. 014/2019**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: Presidente Josiane da bancada do MDB, Vice-Presidente Vaguinho da bancada do PSD, Secretária Adriela da bancada do MDB, Vereador De Conto da bancada do MDB, Vereador Jair Roy da bancada do PROGRESSISTAS, Vereador Marciano Aguirre da bancada do PROGRESSISTAS, Vereador Edgar Chimento da bancada do MDB, Vereador Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, Vereador Renan Borba da bancada do PROGRESSISTAS. A senhora presidente Vereadora Josiane declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino de Marau. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pela secretária, Vereadora Adriela, e também das correspondências recebidas pela Casa. A presidente vereadora Josiane colocou em votação o cargo de segundo secretário da mesa, sendo aprovado por unanimidade do nome do vereador Edgar Chimento. **COMUNICAÇÕES:** Pronunciaram-se os seguintes vereadores: De Conto - SALÁRIOS E CONTRADIÇÕES. Fez uso da palavra o Líder do Governo vereador De Conto. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 026/2019** - Institui a Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher Pronunciamento de Vaguinho. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 027/2019** - Autoriza o Poder Executivo, através do Programa Empreender e Crescer, a doar bem imóvel, de propriedade do Município de Marau, em favor da empresa Deise A. Falkembach. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 028/2019** - Fica instituído o Programa Municipal de Agroindústria Familiar – PROMAF. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 029/2019** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2019. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE**

**LEI Nº 030/2019** - Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.358, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e da Lei Municipal nº 5.497/2018 e que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Marau para o exercício financeiro de 2019. Encaminhado para: 010128 - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019** - Altera dispositivos da Resolução nº. 008/2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Marau. Encaminhado - COMISSÃO ESPECIAL. **MOÇÃO Nº 003/2019** - A Câmara Municipal de Vereadores de Marau, vem manifestar apoio aos aprovados no concurso da Brigada Militar realizado no ano de 2017. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 023/2019** - Pedido de Informações sobre o Contrato do Município com a empresa Serrana, atual prestadora dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares do Município de Marau. Encaminhado - SECRETARIA. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 024/2019** - Que o Poder Executivo Municipal informe e remeta a esta Casa Legislativa informações sobre o financiamento e assinatura do Programa Avança Cidades. Encaminhado - SECRETARIA. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 001/2019** - Prestação de Contas - Processo nº 001884-02.00/16-4 - PM de Marau - Contas de Governo - Exercício 2016 - senhores Josué Francisco da Silva Longo e Odolir Bordin, com Parecer Favorável do TCE. Encaminhado - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único.** **PROJETO DE LEI Nº 016/2019** - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 017/2019** - Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.358, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e da Lei Municipal nº 5.497/2018, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Marau para o exercício financeiro de 2019. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 019/2019** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade à Associação Rota das Salamarias. Pronunciamento de Edgar Chimento. Pronunciamento de Marciano Aguirre. Pronunciamento de De Conto. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 021/2019** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2019. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 024/2019** - Autoriza o Poder Legislativo efetuar revisão salarial e conceder aumento salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Marau. Pronunciamento de De Conto. Pronunciamento de Anderson Rodigheri. APROVADO por oito votos favoráveis. Voto justificado do Vereador De Conto. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram o espaço das Explicações Pessoais os vereadores: DE CONTO. O vereador Renan Borba utilizou espaço de liderança destinado a Bancada do PROGRESSISTA. O vereador Anderson Rodigheri utilizou espaço de liderança destinado a Bancada do PROGRESSISTA. A vereadora Josiane solicitou reunião mesa diretora. O vereador De

Conto solicitou requerimento verbal. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.** A Presidente Josiane solicitou Reunião da Mesa. **COMUNICAÇÕES:** Pronunciaram-se os seguintes vereadores: **De Conto.** Saudou os presentes. “Me permite só um aparte permissão a parte, presidente. Presidente Bolsonaro assinou um decreto que de hoje em diante, no nosso nível aqui mais embaixo, terminou essa história de excelência para cá, excelência pra lá, é senhor e senhora. Mas nós estamos numa época de projetos de lei, aqui na Câmara, de preposição salarial. Nenhum dos dois casos é de aumento, porque apenas a reposição da inflação. Aqui na Câmara, o projeto entra hoje veremos daqui um pouco, e será votado depois, posteriormente. Já no Poder Executivo esse projeto entrou há mais tempo, juntamente com outro projeto que concedia um aumento na verba alimentação. Esse já foi aprovado e o outro está em debate nessa Casa, inclusive com pedido de informações, se é constitucional, se não é constitucional e assim por diante. Eu li um parecer que diz que ele é inconstitucional. Mas por outro lado, eu sei que existe uma lei, uma determinação que permite, e até muitas vezes, obriga o gestor público cortar salários, diminuir salários, quando está chegando naquele limite que não pode ultrapassar da folha de pagamento, que eles chamam de limite de alerta, prudencial, obrigado. Prudencial. Então acredito que talvez o prefeito de Marau lura tenha se baseado nisso aí. Estamos no limite. Ele poderia até não, obrigatoriamente, tem que dar a reposição, pode dar. Ele não quis mexer com todos os funcionários e se ateve em manter o mesmo salário para os CC e FG, que normalmente são pessoas ligadas a quem está no governo, seja o partido que for foi. Assim quando o PT governou Marau, foi assim quando a Arena comandou Marau, quando o MDB comandou Marau e o PP, agora Progressista, comandou Marau. Mas é um direito que se tem de pedir esse parecer jurídico, para ver se ele é inconstitucional. Mas uma coisa ficou bem clara, prefeito ao cortar, cortou daqueles que normalmente a oposição acusa de amigos do prefeito, como em governos passados a oposição de outro Prefeito acusa dos amigos do prefeito. Essa história ela se arrasta, não digo desde 1500, porque até hoje faz 400, 500 e tantos anos que o Brasil foi descoberto, 519. Não sei se teve aumento de salário no dia que o Cabral chegou aqui no Bahia, no Brasil. mas essa história vem se arrastando. E Marau, não sei que não é crítica, fato que aconteceu, o vereador Márcio ficou três sessões aqui, na três seções ele acusou o governo de ser inepto e que a única coisa que ele fazia era cuidar dos seus. Quando o prefeito corta na carne dos seus, então vejo o vereador, o Vereador Roy outro dia lamentar que tenha sido feito isso. Afinal o que se quer? quem tá lá para governar é o prefeito. É ele que sabe as responsabilidades que tem. Hoje nós vamos julgar as contas de um prefeito, que o Tribunal de Contas analisou. E vai analisar as contas do prefeito lura também. Então vamos deixar um pouco as contradições de lado, e sermos um pouco mais coerentes naquilo que nós afirmamos. Uma hora achamos que eles são os amiguinhos do prefeito, os preferidos do prefeito, dali um pouco nós achamos que eles são os perseguidos do prefeito. Assim não dá. Obrigado”. **Espaço de Liderança da Bancada dos Progressistas - Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, nobres colegas vereadores, assistência.

Eu me parece que consegui entender, mas que o vereador De Conto está nos criticando por ter feito um pedido de parecer jurídico, que ele já leu esse parecer, que parece que é inconstitucional, de algo que o prefeito quis cortar na carne dos seus, dos cargos de confiança, e que a bancada ou os vereadores que fazem esse pedido estão em contradição. Nós temos que, em primeiro lugar, defender aquilo que é constitucional, aquilo que é legal. Não importa aonde esteja cortando. Se quiserem cortar, vamos exonerar cargos de confiança, diminuir o número de cargos de confiança, e não cometer uma prática ilegal. Se caso for confirmado isso nesse parecer, que ainda não chegou aos solicitantes, que fui eu que pedi. E eu imagino, eu não acreditava que haveria do vereador De Conto dessa ilação de que o PP tá defendendo os cargos de confiança, que nós queremos que dê o aumento aos CC. eu não imaginava que partiria isso do vereador De Conto. Mas a gente até imagina que isso pode acontecer na política, na política maldosa, que às vezes se faz. então eu fiz aqui, no próprio pedido de parecer jurídico, ao final, outrossim informar que, quanto ao mérito, a matéria tem o total apoio desse Vereador e da bancada dos Progressistas, apenas para verificar a legalidade e constitucionalidade da mudança que, segundo líder do governo, é uma novidade e deve ser verificada, por esta Casa Legislativa, para evitar problemas futuros ao município. Se vier um parecer que é inconstitucional, a inclusão desse artigo novo de não conceder a reposição inflacionária em desrespeito à Constituição Federal aos cargos e confiança, e mesmo assim o prefeito quiser manter esse ato inconstitucional, ninguém aqui vai apresentar emenda suprimindo esse artigo. Mas pelo menos sabe que está fazendo algo indevido. Então não li o parecer e até acredito que espero que ele venha dizendo que é constitucional, que pode cortar na carne dos seus e impedir que os cargos de confiança recebam esta reposição. É isso que também queremos que aconteça. Agora sendo inconstitucional, nós devemos sim ter responsabilidade de evitar ali, num futuro próximo, demandas judiciais, fazendo cobrança desses valores que não foram repassados no momento oportuno. E isso certamente irá onerar ainda mais os cofres públicos. Ouvimos nas redes sociais um debate do Vereador De Conto com o cidadão, e ali eu acho que eu não me senti, não seria oportunidade de estar aí também debatendo. Mas aqui nesta Casa a oportunidade certamente se faz, para que ele possa esclarecer esses casos que se há alguma contradição rolando, é a de um prefeito que, quando o vereador queria aumento, queria aumento, queria aumento, que nós temos aqui o que era fornecido pelo ex-prefeito Josué, de ganho real aos servidores municipais. E agora, como prefeito, não dá 0,01 por cento de ganho real, apenas a inflação. Nada. Cortou na carne os servidores também. Aí sim existe contradição de que era oposição e de que agora pode fazer nada faz. Obrigado, senhora presidente”.

**Líder do Governo vereador De Conto.** “Senhora Presidente, caros colegas vereadores. Eu vou prestar toda atenção, senhora Presidente, nas palavras que eu vou dizer, porque eu vou falar uma coisa que o proibi, eu tô cansado com essa história. Mas vamos lá. Projeto de Lei número 26, institui a semana Municipal, Ah não, esse é do vereador Vaguinho, não compete a mim comentar. Projeto de lei nº 27 de 2019 autoriza o Poder Executivo, através do Programa Empreender e Crescer, a doar bem imóvel de propriedade do município de Marau em favor da empresa Deise A. Falkembach. Trata-

se de doar um imóvel de 360 metros quadrados sem benfeitorias, lá no Bairro Jardim América, para uma empresa que atualmente está como distribuidora de bebidas, mas ainda tem todo o estoque, tudo dentro do seu próprio terreno. E logo atrás, fazendo divisa há um terreno da prefeitura que eles solicitaram para receberem para lá poderem ampliar a sua atividade comercial. Concedido, logicamente, eles terão mais bebida para ser distribuída e tal. Logicamente aumentaram o pagamento de impostos pela venda de maiores quantidades e também provavelmente de contratação de empregados. Então, o prefeito está mandando este projeto que aqui no final da justificativas diz que a empresa com esse auxílio conquistado, projeta um aumento de faturamento, bem como a geração de novos empregos. No projeto está aí na mesa da Presidência, junto com a secretaria, encontram-se os planos de negócio e os demais documentos necessários para comprovar que a empresa faz jus a essa doação que o município está querendo fazer. Projeto de número 28, Fica instituído o Programa Municipal de Agricultura Familiar – Promaf. Existe em nível nacional o Pronaf, e Marau vai criar o Promaf, eu tem por objetivo possibilitar os agricultores familiares a agregação de valores da produção primária, a promoção da segurança alimentar e nutricional da população e o incremento à geração do trabalho e renda. Então é para o pequeno, é aqueles da agroindústria familiar. Haverá, conforme o artigo quarto, o programa Municipal disporá de uma dotação orçamentária anual de no máximo 60.000 mil reais. Através dos mais diversos artigos, são muitos, fica explicado toda a mecânica, desse auxílio que poderá ser dado. Mas eu chamo atenção, para que nós já, de agora, apreciemos o artigo sétimo que dá no inciso primeiro subsídios de 20% do recurso total utilizado na construção, ampliação, reforma da agroindústria familiar, ou em compra de máquinas e equipamentos destinados ao processamento de produtos de origem animal ou vegetal. E aqui vem aquilo que eu quero chamar atenção, para as propriedades cujo núcleo familiar apresentar jovens de 16 a 35 anos, residentes no meio rural, o subsídio será de 30%. Então, se uma família, deve estar lá só os pais né, talvez um irmão mais velho de 40 e 50 anos, um casal né filhos, eles tem 20%. Mas se lá trabalhando junto com a família, tiver alguém entre 16 e 35 anos, o subsídio para ele será mais 10%, será de 30. É um incentivo para que o jovem permaneça no interior. Não vou deter-me muito sobre esse projeto, porque está marcado para o dia 13, às 10 horas, né. Dia 2 às 10 horas, aqui na Câmara, a presença de alguém da Emater para nos explicar, detalhadamente, como será esse projeto. Até posso pedir que a comissão que tiver esse projeto em mão, não façam nada antes do dia 2, para que a gente possa primeiro ouvir os que sabem bem como é que é, para depois nos auxiliar e nós votarmos amis certo. O projeto de número 29, autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2019. É um crédito especial no valor de 195 mil reais, retirado da Cidade, Segurança e Trânsito, dos órgãos subordinadas; das rubricas confecção de abrigos para ônibus 10 mil; manutenção das (inaudível) 20 mil; manutenção da rede pública de iluminação pública 10 mil; pavimentação de vias urbanas 155 mil; pra fazer os 195 mil necessários para conclusão do túnel na ERS 324, próximo à indústria Perdigão. E o projeto também de número 30, que se torna conexo a isso, porque há necessidade de fazer alterações na

Lei Municipal 5.358, que dispõe sobre o plano plurianual do quadriênio de 2018 a 2021 e também da Lei 5497 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Marau para o exercício de 2019. O 10, o 30 e o 29 são conexos. Se um não for aprovado, o outro não será eficaz. Era essa, senhora Presidente, eram esses senhora Presidente os projetos que dão entrada nessa data oriundos do Poder Executivo para esta sessão. Obrigado”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 026/2019** - Institui a Semana Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher. **Pronunciamento de Vaguinho.** “Senhora Presidente, colegas vereadores, público presente. Esse projeto de lei foi elaborado junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretário Jair, junto CREAS com o psicólogo Augusto, no qual tive a oportunidade de trabalhar junto com eles. E esse trabalho já é realizado junto ao CREAS já, há 5 anos, nas questões da violência contra a mulher. Desde a implantação já foram atendidas 92 mulheres, com visitas domiciliares, em contato com a rede e com familiares. A Rede se reúne mensalmente com reuniões e atividades propostas de prevenção e promoção contra violência. Também a vinda do Ônibus Lilás, que teve um tempo atrás em nossa cidade. Esse projeto busca legitimar esse trabalho aí, tá. Essa data já existe no calendário municipal é no dia 25 de novembro. Muito obrigado”. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 027/2019** - Autoriza o Poder Executivo, através do Programa Empreender e Crescer, a doar bem imóvel, de propriedade do Município de Marau, em favor da empresa Deise A. Falkembach. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 028/2019** - Fica instituído o Programa Municipal de Agroindústria Familiar – PROMAF. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO EDUCACAO, SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 029/2019** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2019. Encaminhado - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE LEI Nº 030/2019** - Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.358, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e da Lei Municipal nº 5.497/2018 e que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Marau para o exercício financeiro de 2019. Encaminhado para: 010128 - COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019** - Altera dispositivos da Resolução nº. 008/2005, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Marau. Encaminhado - COMISSÃO ESPECIAL. **MOÇÃO Nº 003/2019** - A Câmara Municipal de Vereadores de Marau, vem manifestar apoio aos aprovados no concurso da Brigada Militar realizado no ano de 2017. Encaminhado -

COMISSAO CONSTITUICAO, JUSTICA, REDACAO E CIDADANIA. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 023/2019** - Pedido de Informações sobre o Contrato do Município com a empresa Serrana, atual prestadora dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares do Município de Marau. Encaminhado - SECRETARIA. **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 024/2019** - Que o Poder Executivo Municipal informe e remeta a esta Casa Legislativa informações sobre o financiamento e assinatura do Programa Avança Cidades. Encaminhado - SECRETARIA. **PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 001/2019** - Prestação de Contas - Processo nº 001884-02.00/16-4 - PM de Marau - Contas de Governo - Exercício 2016 - senhores Josué Francisco da Silva Longo e Odolir Bordin, com Parecer Favorável do TCE. Encaminhado - COMISSAO ORCAMENTO, FINANÇAS, CONT.EXTERNO E INFRA-ESTRUTURA. **Requerimento Verbal Vereador De Conto.** “Uma informação, senhora presidente, eu não entendi, a reforma do regimento interno volta pra mesma comissão que organizou? Então vamos dar parecer sobre aquilo que nós fizemos? Não são outros que tem que examinar? **Pela Presidente.** “Isso, aí depois ele retorna pra Comissão de Justiça. **De Conto.** “Mas se fomos nós que fizemos e encaminhamos, como é que ele volta para nós julgarmos o que nós fizemos? Tá parecendo o Supremo Tribunal Federal que faz coisa, julga. **Pela Presidente.** “Só um pouquinho, Seu De Conto. Vou solicitar uma reunião de mesa e vamos acertar os detalhes”. Reabertura da Sessão Plenária Ordinária. **Presidente Vereadora Josiane Bedin.** “Para nós, até levar conhecimento a reformulação do nosso Regimento Interno, conforme o artigo 150 do Regimento, trata sobre a reforma, alteração regimental, ele é baixado para comissão especial, que já existe, e é eles que dão o parecer na comissão e encerrar os trabalhos. Os mesmos trâmites, os 30 dias iguais a todos os outros projetos. Cabe aqui emendas apresentadas apenas para comissão”. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 016/2019** - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. **APROVADO por oito votos favoráveis.** **PROJETO DE LEI Nº 017/2019** - Altera o Anexo de Programas da Lei Municipal nº 5.358, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, e da Lei Municipal nº 5.497/2018, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Marau para o exercício financeiro de 2019. **APROVADO por oito votos favoráveis.** **PROJETO DE LEI Nº 019/2019** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade à Associação Rota das Salamarias. **Pronunciamento de Edgar Chimento.** “Foram feitos junto a rota Salamarias eu acho que economicamente aí ela várias famílias tem o seu sustento pela Rota dessa Maria e dá para te dizer que eu vejo que ela não é fora conhecido em nossa comunidade Mas enfim todo e qualquer lugar que nós vamos pode ter certeza que alguém se lembra de Marau e se lembra da Rota da Salamaria eu acho que esse espaço aqui com certeza ele vem fazer com que o pessoal da diretoria e o pessoal que faz parte da rota possa ter reunir tomar decisões importantes planejar e que cada vez mais a rota implemente e 9 busque novos parceiros e Marau ganha com isso quem faz parte ganha comunidade ganha e também cada vez mais mal te torna conhecido na parte turística não só a nível regional como Estadual mas também a nível Estadual

Federal Então veja bem eu acho que a semente foi plantada nós temos a rota O Caminho das Águas aí também com certeza lá na frente ela vai estar muito mais conhecida novas investimentos não surgir e Marau cresce muito mais e aí a qualidade de vida das pessoas que estão aqui seja muito melhor e muito maior Então parabéns a nota da sala Maria por cada vez mais investir na mesma gerando emprego aqui no município de Marau e gerando economia aqui também para o município de Marau obrigado a senhora Presidente”. **Pronunciamento de Marciano Aguirre.** “Saudar senhora Presidente, colega Vereadora Adriela, colegas vereadores. Uma saudação especial ao Manfroi, presidente da Rota da Salamarias. Manifestar também aqui o nosso apoio, conforme já manifestamos também como relator. Sabemos também assim em âmbito mais geral, que há vários prédios escolares nas comunidades de nosso município, alguns deles sendo usados por associações de mães, ou clube de jovens para fazer reuniões. E alguns também de uma forma até praticamente abandonado. Então é muito importante que haja essa cedência às empresas, às associações que possam mantê-los. Existe o prazo legal, que foi determinado, não me vem na memória qual é o prazo legal que existe que ele não pode ser desmanchado pelo poder público, até depois de fechada a escola. Então é importante que seja feito isso que está sendo feito agora, assim como nas demais comunidades, a permissão para que as associações utilizem disso para que pelo menos se mantenha eles de uma forma limpa, conservada, assim por diante. Que alguns deles em algumas comunidades está em estado bem calamitoso esses prédios e que infelizmente o município, às vezes, não pode fazer muita coisa, enquanto não venceu o prazo legal. Então era essa a nossa manifestação, senhora presidente”. **Pronunciamento de De Conto.** “Senhora Presidente, caros colegas vereadores, o público já saudado. Praticamente vou ser repetitivo em relação ao Vereador Marciano, mas é que eu vejo isso aí, tem a parte bem colocado pelo vereador Chimento, a parte prática. A gente já viu no transcorrer do tempo muitos prédios públicos, escolas que foram ficando fechadas, devido a nucleação e transporte escolar e tal e coisa, não serem desmanchadas pelo poder público, porque a lei não permite até um determinado tempo. Mas os vândalos não tem espaço de tempo e lá eles vão e destroem o mesmo. Me lembro na época que fui prefeito... (áudio interrompido, impossibilitando a degravação do trecho) ... assim é um lugar neutro. Eu até acho que poderia ser pensado, não sei se está sendo pensado ou não, na rota Águas e Sabores, se não me engano em Gramadinho também tem uma escola né, que também poderia entrar essa Associação de Rotas e Sabores, de Águas e Sabores buscar também. É um benefício que fazem para o município, porque cuidam, senão o município para não perder aquele patrimônio, tinha que colocar alguém morando lá dentro. E se mora já não é mais patrimônio né, a lei não permite também. Então assim a própria Associação sempre inicia e beneficia o município cuidando do empreendimento. Acho então muito justo essa cessão para essa Associação. Obrigado”. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 021/2019** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício de 2019. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 024/2019** - Autoriza o Poder Legislativo efetuar

revisão salarial e conceder aumento salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Marau. **Pronunciamento de De Conto.** “Senhora Presidente, caros colegas vereadores, público ainda presente. Eu já disse isso dias atrás, vou repetir apenas para evitar mal entendido. Muitas pessoas não entendem as expressões, as nomenclaturas do poder público, e muitas vezes confundem Vereador como funcionário da prefeitura, né ou aqui funcionários da Câmara poderiam entender que esse aumento está sendo dado também aos vereadores. É somente aos servidores da Casa. E nós vereadores é um cargo eletivo, não estamos enquadrados dentro desse projeto. Apenas para que fique claro, antes que amanhã, ou ainda essa noite comece a correr pelas redes que os vereadores se deram aumento de cinco vírgula tanto. Apenas para esclarecer isso. E nós não estamos incluídos nesse projeto pelo menos. Uma coisa me chama atenção naquele parecer que eu li do Igam sobre o Poder Executivo diz que o prefeito tinha que ter dado para si também, porque ele também não pode se excluir. Então aqui também seria. E eu não tô reclamando, apoio o que a presidente fez. Apenas por analogia, então aqui também seria inconstitucional, porque os vereadores não se deram aumento. Se valer. Não é que não seja inconstitucional, poderá ser no final do frígir dos ovos Mas ficam algumas dúvidas no ar sobre a constitucionalidade e inconstitucionalidade. Aliás um tema bastante discutível. Por exemplo o Toffoli e o Moraes achavam que era constitucional eles fazer o que estava fazendo, e todo mundo viu que era inconstitucional. Então vamos aguardar um parecer definitivo e depois vamos ver na hora da votação do projeto do Executivo. Apenas por essa minha dúvida sobre esse fato e também a colocação que esse aumento concedido hoje é apenas para os servidores da Casa e apenas a reposição da inflação”. **Pronunciamento de Anderson Rodigheri.** “Senhora Presidente, gostaria de receber o parecer do que trata dessa matéria, que daí com mais embasamento poderia dar os parabéns a vossa excelência, por ter acertado no projeto e ter concedido essa reposição inflacionária também aos cargos de confiança, os CCs aqui do Poder Legislativo. Assim como irão receber os servidores, irão receber também os CCs do Poder Legislativo, como determina a Constituição Federal, essa reposição inflacionária. Ressaltando que poderia a Presidente ter concedido aos servidores do Legislativo se assim quisesse o ganho real nesse projeto de lei, não necessariamente tem que ser no mesmo índice do Poder Executivo e exemplifico. Em 2014, a inflação deu parecida, 5,54 por cento. O Prefeito Josué na época concedeu 6 por cento, 0,46 por cento de ganho real. O Presidente da Câmara na época concedeu 5,54 por cento na questão inflacionária e 4,96 por cento de ganho real, concedendo 10 por cento de reajuste para os servidores do Poder Legislativo. Por que era bonzinho? Não, porque queria jogar o prefeito contra os servidores municipais. Porque na câmara se dá e aqui no Poder Executivo não se pode? Então, parabéns a Vossa Excelência que manteve os índices do Executivo, porque se hoje tem crise, se hoje tem dificuldade com folha de pagamento, isso também acontecia no passado. O que se cobra é coerência de quem poderia agora ter concedido mais aos Servidores Municipais, mas isso iremos discutir lá no projeto 22. Obrigado senhora Presidente”. **APROVADO por oito votos favoráveis. Voto justificado do Vereador De Conto.** “Senhora Presidente, apenas para dizer que vossa senhoria ou

a senhora, como agora o novo decreto presidencial manda, fez bem. Não é que a senhora se atrelou ao Poder Executivo. A senhora analisou o momento 2019, outros vereadores presidentes avaliaram do seu ano que tinha o comando, como prefeitos como eu analisei conforme 1993, dando nos três primeiros meses mais de 100%, porque a inflação permitia. Então acho que parabéns por ter agido com a sua cabeça, analisando o que ocorre nesse Poder Legislativo, completamente independente do Executivo, conforme diz a Constituição Federal. Obrigado”. **Presidente Vereadora Josiane Bedin.** “Discutido com a Mesa Diretora, também com os líderes de bancada, na qual expus a minha intenção do não aumento para os vereadores. Eu acredito que eles tenham levado para as bancadas os motivos pelos quais a gente não estava repondo o salário dos vereadores. E quanto a reposição salarial dos servidores, mérito a gente não pode abrir aqui nem julgar o quanto cada um deveria ganhar, mas a gente por uma coerência, havendo um amadurecimento, eu acredito que nós temos que manter uma posição de mãos dadas com o Executivo. Foi exatamente por isso que mantemos o percentual, apenas a reposição, a diferença pros nossos funcionários aqui, comissionados, serão essa reposição”. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizaram o espaço das Explicações Pessoais o vereador **DE CONTO.** “Senhora Presidente, colegas vereadores, o público presente. Só quero dar umas explicações de cunho pessoal. Eu não sei, até tô desconfiando que a bancada oposição faz isso para mim irritar, porque cada vez que eu faço uma explicação que pesam diferente, eles dizem o De Conto quis proibir. Mas quem sou eu pra proibir? Ontem eu fiz uma colocação nas redes sociais dum velho provérbio português, da discussão nasce a luz. Explicando que discussão aí não é discussão, como se usa. Discussão é briga de bar, de rua. Discussão é troca de ideias. Da troca de ideias, nascem novas ideias e novas ideias é luz. E portanto, quando a gente expõe o que eu penso, e muitas vezes pode contrapor o que outro pensa, e ele contrapõem o que eu penso, de repente eu posso dizer você está com a razão. E muitas vezes eu já fiz isso. Então não tem escopo nenhum de proibir que alguém aqui faça isso ou faça aquilo. Se nós tivéssemos, ainda não temos, um processo ali que permitisse voltar atrás a fita e ouvi-la, provaria que eu não falei na hora que eu estava proibindo a oposição de fazer alguma coisa. Isso tá se disseminando de tal maneira que vem em grupos as pessoas é, o De Conto quer proibir. Eu não quero proibir ninguém. Eu quero expor as minhas ideias e aceito as ideias dos outros, porque eu tenho não é de hoje. Esse provérbio da discussão nasce a luz, eu conheço desde o meu tempo de seminário, um desses provérbios eram difundidos e ensinados para nós. Então faz quase 60 anos que eu conheço. E sempre tive isso presente, que da discussão correta, honesta surge luz. O De Conto é o dono da verdade. Mas quem sou eu pra ser o dono da verdade? Ninguém é dono da verdade, só Deus. Tanto que quando Pilatos perguntou e esse dia nós revivemos isso, quem frequentou os cultos cristãos, sejam católicos, sejam evangélicos, a frase de Pilatos: mas o que é a verdade? E Cristo não respondeu, ficou em silêncio, porque não adiantava explicar o que a verdade para Pilatos, como não é pra nós. O único que entende o que realmente é a verdade é o próprio Cristo que diz ‘eu sou o caminho, a verdade e a vida’. Então, eu não sou dono da verdade, mas quando eu tenho alguma

coisa para defender, eu defendo, mas volto atrás em muitos casos. Poderia citar aqui né, isso em casa com a família, de vez em quando claro. Se eu acho que está certo, sai da frente que eu continuo, mas quando eu reconheço que eu não estou certo, eu aceito a ponderação dos demais. Há pouco eu achei que estava errado aquela decisão de repassar para nossa comissão especial, os senhores fizeram uma reunião provaram, e o De Conto aceitou tranquilamente. Se eu fosse dono da verdade, nós tava batendo boca até agora, porque eu não aceitaria a verdade dos outros. Então vamos modificar um pouco esse comportamento, muitas vezes eu penso que é para me irritar, mas eu tô fazendo um treinamento. Eu já fui muito mais. De vez em quando ainda faz. semana passada aí com a colega ela inclusive reclamou que na hora explodi e fiz um gesto que ela não gostou. Mas já me corrijo bastante, já fui pior. O seminário atirei uma bolita na cabeça de um cara, só que eu mirei no estômago e se abaixou deu na cabeça, de pegar uma coisa e dá uma dessas pazinhas de juntar lixo e dar no cara, era a única coisa para me defender, dei de qualquer jeito, eu acertei aqui. Se acerto mais para baixo, tira o olho do cara. Mas isso só ficou lá para trás. Hoje em dia eu procuro melhorar, porque senão não seria ser humano. Se é para sempre igual, até os animais se domam, por que que a gente não pode se domar. Muito obrigado senhora presidente.” Conforme as normas regimentais a senhora presidente Josiane declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais se lavrou os presentes **ANAIS** que após lidos, serão assinados.

Ver. Adriela  
Primeira Secretária

Ver. Josiane  
Presidente